



PUBLICADO NO JORNAL TRIBUNA DO INTERIOR
EM 27/07/2013 PÁGINA 06

DECRETO Nº23/2013

Dispõe sobre nomeação dos membros governamentais que compõem o **Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS** de Corumbataí do Sul, Estado do Paraná e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Corumbataí do Sul, Estado do Paraná, Senhor Carlos Rosa Alves, no uso de suas atribuições legais;

DECRETA:

Artigo 1º - Ficam nomeados abaixo os membros, representantes do poder público para comporem o Conselho Municipal de Assistência Social de Corumbataí do Sul, Paraná, Gestão 2013-2015, bem como os membros representantes da sociedade civil organizada referendados na VII Conferência Municipal de Assistência Social, conforme determina a Lei Municipal Nº409/2010.

REPRESENTANTES GOVERNAMENTAIS

Representantes da Secretaria Municipal de Assistência Social

Titular: Rita de Cássia Silvério Alves

Suplente: Rosana Rodrigues Chaves dos Santos

Centro de Referência de Assistência Social - CRAS

Titular: Luciana Josélia Micolajunas

Suplente: Alessandra Rodrigues Fernandes Silva

Secretaria Municipal de Saúde

Titular: Amanda Degan Bárbara

Suplente: Marcelo Jardim Borsato

Secretaria Municipal de Educação

Titular: Dioni Pompilho de Oliveira

Suplente: Josiane De Assis Sitta Giongo



PUBLICADO NO JORNAL TRIBUNA DO INTERIOR
EM 27 / 07 / 2013 PÁGINA 06

Artigo 2º - Ficam nomeados os membros representantes da sociedade civil organizada conforme deliberação da plenária da VII Conferência Municipal de Assistência Social, realizada em 04 de Julho de 2013:

REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL ORGANIZADA

Entidade Representante de Usuário

Titular: Ediberto Henrique de Mercena

Suplente: José Pereira

Representantes de Usuários

Titular: Marcos Baguete

Suplente: Érica Regina de Jesus

Representante dos Usuários

Titular: Maria Aparecida Cardoso

Suplente: Benvinda Garcia

Representante dos Usuários

Titular: Crismélia de Oliveira

Suplente: Iraci Francisca trindade da Silva

Artigo 3º - Este decreto entrará em vigor na data da sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Corumbataí do Sul, 23 de julho de 2013.

Carlos Rosa Alves
Prefeito Municipal